



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA**  
**SECRETARIA-EXECUTIVA**  
**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2020 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, E A EMPRESA TRANSPORTADORA NEY DAS MUDANÇAS LTDA.**

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, neste ato representada pelo Coordenador-Geral de Licitações e Contratos, o senhor **FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS**, nomeado pela Portaria nº 65, de 13 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 15 de abril de 2020, portador da matrícula funcional SIAPE nº 1579913, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **TRANSPORTADORA NEY DAS MUDANÇAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.290.111/0001-91, localizada na Quadra 03, Lote 67 - Setor Industrial - Ceilândia - Brasília/DF, CEP nº 72.265-030, neste ato representada por seu proprietário, o Sr. **EDINEI DIAS DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade nº [REDAZIDA]; inscrito no CPF/MF sob o nº [REDAZIDA] em conformidade com o Contrato Social da Empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00007/2019/CONJUR-MC/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, observando o que consta nos autos do Processo nº **71000.032087/2019-41**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 16/2020, por mais **12 (doze) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 03/06/2022 a 02/06/2023, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

1.1.2. O Contrato nº 16/2020 poderá ser unilateralmente encerrado por interesse da **CONTRATANTE**, a qualquer tempo mediante comunicação por escrito à contratada.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

2.1. O valor da contratação é de **R\$ 515.514,84 (quinhentos e quinze mil quinhentos e quatorze reais e oitenta e quatro centavos)**.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 04.122.0032.2000.0001

Fonte de Recursos: 0100

Programa de Trabalho: 17.45.60

Elemento de Despesa: 33.90.39

Plano Interno: M2000405T06

SB: 74

Nota de Empenho: 2022NE000114

3.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

#### 4. **CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA**

4.1. A **CONTRATADA** deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

4.2. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 16/2020 e mais 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, consoante os mesmos termos inicialmente pactuados.

#### 5. **CLÁUSULA QUINTA – DA ASSINATURA DIGITAL**

5.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.

5.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

5.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

#### 6. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

#### 7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

7.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado digitalmente pelas partes contratantes.

**FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS**  
Ministério da Cidadania  
**CONTRATANTE**

**EDINEI DIAS DOS SANTOS**  
Transportadora Ney das Mudanças LTDA.  
**CONTRATADA**

#### **TESTEMUNHAS:**

**Nome:** Raquel da Silva Trombini  
**SIAPÉ:** 1.767.190

**Nome:** Ana Camila Miranda Elleres  
**SIAPÉ:** 1.493.197



Documento assinado eletronicamente por **EDINEI DIAS DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 11/04/2022, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Raquel da Silva Trombini, Coordenador(a) de Contratos, Substituto(a)**, em 11/04/2022, às 19:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Alves Moraes, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 14/04/2022, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **12193856** e o código CRC **0E22CFB3**.



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo SEI nº 21161.001246/2022-40 - Termo Aditivo n. 04 ao contrato de prestação de serviços de fornecimento de refeições para atender aos empregados da Embrapa e outras pessoas credenciadas, cumulado com comodato dos bens imóveis e móveis celebrado entre a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa - CNPJ 00.348.003/0014-35 e a Empresa Comercial Marins Rocha Eireli-ME. CNPJ n. 05.994.955/0002-06. Registro no SAIC/Embrapa sob o n. 20200.18/0046-9. Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses. Período de Vigência: 10.04.2022 a 10.04.2023. Data de Assinatura: 08.04.2022. Valor: R\$ 289.250,00. Signatários: Elcio Perpétuo Guimarães, Chefe-Geral e Fernando Magela de Souza Silva, Chefe-Adjunto de Administração, pela Embrapa Arroz e Feijão e Ricardo Marins Rocha da Rosa, pela Comercial Marins Rocha EIRELI-ME.

## EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Espécie: Extrato de Termo de Compromisso e Responsabilidade, vinculado ao instrumento firmado entre a bolsista e a FAPED. Projeto 596, Edital/Chamada: FAPED/2022 celebrado entre o Centro de Pesquisa de Arroz e Feijão - Embrapa Arroz e Feijão CNPJ n.00.348.003/0014-35, e a bolsista LIDIANE ALMEIDA QUEIRÓS, CPF:03386706100; Objeto: permitir à Bolsista a utilização gratuita de sua infraestrutura, vinculada à Unidade identificada no preâmbulo deste Termo, com a finalidade exclusiva de apoiá-lo na execução do seu Projeto, compreendendo essa liberalidade os bens e equipamentos da área de Pesquisa e Desenvolvimento. Período de 18/04/2022 a 17/04/2023; Data de assinatura: 18/04/2022. Signatários Elcio Perpétuo Guimarães, Chefe Geral - Embrapa Arroz e Feijão.

## EMBRAPA CERRADOS

## EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS PATRIMONIAIS - 003-22 - SAIC nº 22300.22/0026-0; Partes: Embrapa e os cedentes, Marcelo Ayres Carvalho; Allan Kardec Braga Ramos; Gustavo José Braga; Carlos Eduardo Lazarini da Fonseca e Francisco Duarte Fernandes; Objeto: Cessão de forma total e definitiva, em caráter irrevogável e irretratável, nos termos da Lei nº 9.610/1998, os direitos patrimoniais sobre a obra em coautoria e suas imagens - Obra: "Diversificação de pastagens: alternativa simples e de baixo custo para a intensificação dos sistemas de produção pecuário"; Data de assinatura: 18/04/2022; Signatários: Sebastião Pedro da Silva Neto e Lineu Neiva Rodrigues, pela Embrapa Cerrados, e, de outro lado, Marcelo Ayres Carvalho; Allan Kardec Braga Ramos; Gustavo José Braga; Carlos Eduardo Lazarini da Fonseca e Francisco Duarte Fernandes.

Espécie: TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS PATRIMONIAIS - 004-22 - SAIC nº 22300.22/0027-8; Partes: Embrapa e os cedentes, Arminda Moreira de Carvalho; Alexandra Duarte de Oliveira e Thomaz Adolpho Rein; Objeto: Cessão de forma total e definitiva, em caráter irrevogável e irretratável, nos termos da Lei nº 9.610/1998, os direitos patrimoniais sobre a obra em coautoria e suas imagens - Obra: "Circular Técnica "Qual é o impacto da adubação nitrogenada e práticas agrícolas na emissão de N2O5"; Data de assinatura: 18/04/2022; Signatários: Sebastião Pedro da Silva Neto e Lineu Neiva Rodrigues, pela Embrapa Cerrados, e, de outro lado, Arminda Moreira de Carvalho; Alexandra Duarte de Oliveira e Thomaz Adolpho Rein.

Espécie: TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS PATRIMONIAIS - 005-22 - SAIC nº 22300.22/0028-6; Partes: Embrapa e os cedentes, Karina Pulrolnik, Lourival Vilela, Isabel Cristina Ferreira e Kleber Worsley de Souza; Objeto: Cessão de forma total e definitiva, em caráter irrevogável e irretratável, nos termos da Lei nº 9.610/1998, os direitos patrimoniais sobre a obra em coautoria e suas imagens - Obra: "Estoques de Carbono e Nitrogênio no Solo e Biomassa"; Data de assinatura: 18/04/2022; Signatários: Sebastião Pedro da Silva Neto e Lineu Neiva Rodrigues, pela Embrapa Cerrados, e, de outro lado, Karina Pulrolnik, Lourival Vilela, Isabel Cristina Ferreira e Kleber Worsley de Souza.

## EXTRATOS DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços de Seguro de Veículos Automotores Terrestres - SAIC nº 22300.22/0033-6; Partes: Embrapa Cerrados e a GENTE SEGURADORA S/A; Objeto: Prestação de serviço de seguro de automóveis; Modalidade de licitação: Pregão nº 02/2022 - Embrapa Cerrados; Valor global: R\$ 65.900,00; Vigência: 12 meses; Data de assinatura: 14/04/2022; Signatários: Nilton Luiz da Silva e Valdirene de Moura Alves, pela Embrapa Cerrados e Marcelo Wais, pela Seguradora.

## EMBRAPA CLIMA TEMPERADO

## RETIFICAÇÃO

No extrato de cessão de direitos autorais publicado em 04.02.2022, Seção 3, página 6, Onde lê-se: Maria Cristina Corsi de Fillipi, leia-se: Marta Cristina Corsi de Fillipi.

## EMBRAPA FLORESTA

## EXTRATO DE COMPROMISSO

Espécie: Termo de Confidencialidade; Partes: Embrapa Florestas, CNPJ 00.348.003/0089-52 e Leopoldo Luiz Gubert Filho, CPF: 062.584.439-40; Objeto: Execução do Projeto Bolsista CNPQ; Fonte de Recursos/Valor Global: não aplicável; Vigência: 13/04/2022 a 30/11/2022; Data da Assinatura: 13/04/2022; Signatários: Marcílio José Thomazini, Chefe-Geral Substituto pela Embrapa Florestas e Leopoldo Luiz Gubert Filho, bolsista CNPQ.

## EMBRAPA MEIO AMBIENTE

## EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Acordo de Transferência de Material Partes: Embrapa Meio Ambiente - CNPJ 00.348.003/0105-07 (Embrapa), Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC- CNPJ sob o nº 07.722.779/0001-06; Objeto: "estabelecer as condições para a transferência pela Embrapa ao UFABC, do Material Biológico relacionados no Anexo I deste Acordo, exclusivamente para execução de atividades de pesquisa, sob responsabilidade do Professor Dr. Célio Fernando Figueiredo Angolini."; Modalidade de licitação: Não aplicável; Fonte de recurso: Não se aplica; Valor global: Não se aplica; Vigência: 5 anos. Data da assinatura: 14/04/2022. Signatários: Dr Marcelo Augusto Boechat Morandi RG 08541718-6 - Chefe Geral, Embrapa Meio Ambiente, Ana Paula Contador Packer RG 16.662.321-0 SSP/SP - Chefe Adjunto de Transferência de Tecnologia, Embrapa Meio Ambiente, Sônia Maria Malmonge, 13.496.304-0 SSP/SP - Pró-reitora de Pesquisa, UFABC

## EMBRAPA MILHO E SORGO

## EXTRATO DE DOAÇÃO

Extrato de termo de entrega e recebimento em caráter de doação de bem patrimonial; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa e a Fundação de Apoio à Pesquisa e ao desenvolvimento - FAPED; Objeto: Formalizar a entrega à Embrapa, em caráter definitivo e gratuito do material/bem patrimonial relacionados no termo nº 080/2020 - FAPED. Valor: R\$57.438,91; Modalidade de licitação: Não se aplica; Data da Lavratura: 14/04/2022; Signatários: Márcio Barbosa Guimarães Cota Júnior - Chefe Adjunto de Administração e Rozemberg Guimarães Arantes - Supervisor do Setor de Patrimônio e Suprimentos da Embrapa Milho e Sorgo, e Robert Eugene Schaffert - Diretor Executivo - FAPED.

## EMBRAPA SOJA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo 01 ao Contrato para Realização de Eventos de Capacitação; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento - FAPED e MILLIKEN DO BRASIL COMÉRCIO TEXTIL E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.; Objeto: alteração das Cláusulas 2ª, 4ª, 5ª e 6ª; Modalidade Licitação: Não Aplicável; Crédito da Despesa: Não Aplicável; Fonte de Recursos: Não Aplicável; Valor Global: R\$24.000,00; Data de assinatura: 18/04/2022; Vigência: 31/12/2022; Signatários: Alexandre Lima Nepomuceno - Chefe Geral e Carina Ferreira Gomes Rufino - Chefe Adjunto de Transferência de Tecnologia - ambos pela Embrapa Soja, Robert Eugene Schaffert - Representante da FAPED e Sueli Dias e Silva - Diretora Financeira da Milliken.

## EMBRAPA SOLOS

## CHEFIA-ADJUNTA DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA - PROJETO DE AGRICULTURA DE BAIXO CARBONO E DESMATAMENTO EVITADO PARA REDUZIR A POBREZA NO BRASIL FASE II - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO CERRADO -, que entre si firmam o INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE-IABS, CNPJ: 05.902.038/0001-73 e EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA: CNPJ:00348003/0012-73; Objeto: Cooperação para a execução do Projeto: " Estequiometria da matéria orgânica do solo e dos resíduos vegetais como estratégia para potencializar o incremento do carbono nos solos agrícolas", aprovado por meio da Chamada para Submissão de Propostas Nº 001/2021 do Programa de Apoio a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento do Projeto Rural Sustentável - Cerrado (doravante denominado "PRS - Cerrado"), doravante denominada "Chamada", com o intuito de promover a geração de conhecimento sobre as temáticas do PRS - Cerrado e fortalecer a massa crítica de instituições de ensino, pesquisa e desenvolvimento (P&D) e pesquisadores(as) envolvidos(as) nas temáticas atuantes nos estados do projeto. Dessa forma, esta Chamada visa apoiar projetos de pesquisa e desenvolvimento em sistemas sustentáveis de produção, com foco na agricultura de baixa emissão de carbono e inovações tecnológicas e de mercado, em áreas do bioma Cerrado, nos estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Minas Gerais, no âmbito do PRS - Cerrado; Vigência: 14/02/2024; Data de Assinatura: 14/04/2022; Signatários: Celso Luiz Moretti - Presidente da Embrapa e Adriana Regina Martin - Diretora Executiva de Inovação e Tecnologia da Embrapa; Lucio Motta Fonteles - Diretor Administrativo Financeiro do IABS.

## EMBRAPA SUÍNOS E AVES

## EXTRATO DE TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BENS

Espécie: Termo de Entrega e Recebimento de Bens Patrimoniais Nº 122/2021; Partes: Embrapa Suínos e Aves - CNPSA, CNPJ nº 00.348.003/0065-85, e a Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento - FAPED, CNPJ nº. 00.849.774/0001-91; Objeto: Transferência de bem(s) móvel(is) adquirido(s) com recursos do Contrato: FAPED/BNDES/CNPSA/SISTRATES - 15.2.0837.1, para a Embrapa Suínos e Aves em caráter definitivo; Valor global: R\$ 17.215,42; Data de assinatura: 14/04/2022; Signatários: Pela Embrapa: Darci Dambrós Junior, Chefe Adjunto de Administração, e Odimar Parisoto, Supervisor do Setor de Gestão de Patrimônio e Suprimentos - SPS. Pela FAPED: Robert Eugene Schaffert, Diretor Executivo.

## EXTRATO DE TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BENS

Espécie: Termo de Entrega e Recebimento de Bens Patrimoniais Nº 135/2021; Partes: Embrapa Suínos e Aves - CNPSA, CNPJ nº 00.348.003/0065-85, e a Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento - FAPED, CNPJ nº. 00.849.774/0001-91; Objeto: Transferência de bem(s) móvel(is) adquirido(s) com recursos do Contrato: FAPED/CNPSA/UDESC- ACRISMAT - 21000.18/0025-3, para a Embrapa Suínos e Aves em caráter definitivo; Valor global: R\$ 17.215,42; Data de assinatura: 14/04/2022; Signatários: Pela Embrapa: Darci Dambrós Junior, Chefe Adjunto de Administração e Odimar Parisoto, Supervisor do Setor de Gestão de Patrimônio e Suprimentos - SPS. Pela FAPED: Robert Eugene Schaffert, Diretor Executivo.

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2021. Partes: CEASAMINAS e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses, de 12/05/2022 a 12/05/2023. Valor estimado deste termo é de até R\$22.000,00. Data da assinatura: 30/03/2022.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

## ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 22 de Abril de 2022, às 14h00min horas na sede da Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S/A - CEASAMINAS, sociedade de economia mista de capital fechado, CNPJ 17.504.325/0001-04, Rodovia BR 040, KM 688, Pavilhão Administração, s/n, Bairro Guanabara - Contagem/MG, para deliberar sobre os seguintes assuntos: 01 - Fixação da remuneração dos administradores e membros do conselho fiscal e do comitê de auditoria, para o período de Abril/2022 a Março/2023; 02 - Eleição de membros do Conselho de Administração; 03 - Inclusão de Artigo no Capítulo 9 do Estatuto Social da empresa para autorizar aos órgãos de administração a declarar dividendos intermediários.

Contagem, 14 de abril de 2022.  
LUCIANO JOSÉ DE OLIVEIRA  
Diretor-Presidente

## Ministério da Cidadania

## SECRETARIA EXECUTIVA

## SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 550005 - C.G.L.C./ MC

Número do Contrato: 16/2020.

Nº Processo: 71000.032087/2019-41.

Pregão. Nº 9/2020. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratado: 08.290.111/0001-91 - TRANSPORTADORA NEY DAS MUDANÇAS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 16/2020, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 03/06/2022 a 02/06/2023, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993. O Contrato nº 16/2020 poderá ser unilateralmente encerrado por interesse da Contratante, a qualquer tempo mediante comunicação por escrito à Contratada. Vigência: 03/06/2022 a 02/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 515.514,84. Data de Assinatura: 14/04/2022.

(COMPASNET 4.0 - 14/04/2022).

